

DECRETO Nº. 077/2019, DE 06 DE MAIO DE 2019.

**“INSTITUI E DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019 DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo art. 40, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica constituída a comissão de acompanhamento e fiscalização do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, designando os seguintes membros para sua composição:

ALINE GHIDINI - Presidente  
SILVANE SENHOR - Secretário  
NEI ZANCHETT - Membro  
RENATO ODAIR DE ALMEIDA – Membro  
LUCIMAR DE SOUZA – Membro

Art. 2º. Os membros designados, nos termos do artigo anterior, não receberão remuneração extra para o exercício do presente mandato, podendo ausentar-se das atribuições normais dos respectivos cargos, para dedicar-se ao acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019.


Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às demais disposições em contrários.

Serra Alta/SC, 06 de maio de 2019.

  
DARCI CERIZOLLI  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
EDERSON CEREZOLLI  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 077/2019</u>
DATA: <u>07/05/2019</u>
EDIÇÃO N.º <u>2818</u>
Assinatura 

**Serra Alta****PREFEITURA****DECRETO 077/2019**

Publicação Nº 2007034

DECRETO Nº. 077/2019, DE 06 DE MAIO DE 2019.

“INSTITUI E DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019 DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo art. 40, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a comissão de acompanhamento e fiscalização do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, designando os seguintes membros para sua composição:

ALINE GHIDINI - Presidente  
SILVANE SENHOR - Secretário  
NEI ZANCHETT - Membro  
RENATO ODAIR DE ALMEIDA – Membro  
LUCIMAR DE SOUZA – Membro

Art. 2º. Os membros designados, nos termos do artigo anterior, não receberão remuneração extra para o exercício do presente mandato, podendo ausentar-se das atribuições normais dos respectivos cargos, para dedicar-se ao acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às demais disposições em contrários.

Serra Alta/SC, 06 de maio de 2019.

DARCI CERIZOLLI  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

EDERSON CERIZOLLI  
Secretário de Administração